

## LEI N° 179/2020 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO
DO NOME DO LOTEAMENTO E
RUAS DO ALTO DO CEMITÉRIO
NESTE MUNICÍPIO DE SÃO BRÁS
AL, DE ACORDO COM PLANTA DO
TERRENO, CONFORME
ESPECIFICADO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÁO BRÁS, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a denominar o Loteamento, cujas coordenadas seguem na planta baixa, que está localizado no Bairro Alto do Cemitério, cujo nome passa a ser LOTEAMENTO NIVALDO FERREIRA DE ALBUQUERQUE, conforme projeto Anexo I, da presente lei.
- Art. 2º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal denominar as ruas do Loteamento, cujas coordenadas seguem na planta, que estão localizadas no Bairro Alto do Cemitério, cujos nomes passam a ser: Rua Alagoas, Rua Bahia, Rua Ceará, Rua Maranhão, Rua Paraíba, Rua Piauí, Rua Pernambuco, Rua Rio Grande do Norte, Rua Sergipe, Rua São Paulo e Rua Rio de Janeiro, conforme projeto e memorial descritivo presente no Anexo I, da presente lei.
- Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Brás - Alagoas, 29 de dezembro de 2020.

MARCOS SANDES
PREFEITO MUNICIPAL

Rua do Comércio, 03, Centro – CEP. 57.380-000 – 5ão Brás – AL, - TEL:, 82 3555-1162 – C.N.P.J. 12.207.437/0001-80.

e-mail.

